

O Conselho Federal de Cultura

Adonias Filho

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
BRASIL

O Conselho Federal de Cultura

Adonias Filho

Presidente da República Federativa do Brasil
Ernesto Geisel

Ministro da Educação e Cultura
Ney Braga

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
BRASIL

O CONSELHO FEDERAL DE CULTURA

Adonias Filho

Em 1966, no Governo do Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, o titular da Pasta da Educação, Prof. Flávio Suplicy de Lacerda, criou uma comissão com a finalidade precípua de reformular a política cultural do País. A comissão, ao concluir seu trabalho, recomendou a criação de um conselho, nos moldes do Conselho Federal de Educação, órgão implantado em 1962, com a vigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Entretanto, só na gestão do Ministro Raymundo Moniz de Aragão a proposta sugerida foi encaminhada ao Presidente da República, que não só a aprovou como também autorizou as providências legais no tocante à estruturação do novo órgão. Como a matéria estivesse convenientemente estudada e debatida, pôde o Ministro encaminhar anteprojeto do estatuto legal, logo convertido, pelo Presidente da República, no Decreto-Lei n.º 74, de 21 de novembro de 1966, instituindo o Conselho Federal de Cultura.

O Presidente Castelo Branco estava vivamente empenhado em reunir, no colegiado que acabava de criar, representantes das diversas regiões do País. Esse interesse ele o manifestou de público na instalação mesma do Conselho, a 27 de fevereiro de 1967:

“Assim, para suprir a grave lacuna existente, julgou o Governo que, a exemplo do Conselho Federal de Educação, tão forte no seu espírito educativo, também um Conselho Federal de Cultura deveria atender às peculiaridades regionais, sem prejuízo de ser o órgão governamental destinado a defender, estimular e coordenar, nas suas linhas mestras, um plano nacional”.

Nesse discurso, após tecer considerações sobre a participação de seu Governo em favor da educação nacional, acrescentou o Presidente da República:

“Não estaria concluída a obra da Revolução no campo intelectual se, após trabalhos tão profícuos em benefício da educação, deixasse de se voltar para os problemas da cultura nacional. Representada pelo que através dos tempos se vai sedimentando nas bibliotecas, nos monumentos, nos museus, no teatro, no cinema e nas várias instituições culturais, é ela, naturalmente, nesse binômio educação e cultura, a parte mais tranqüila e menor reivindicante. Poderia dizer que é a parte dos cabelos brancos, e, talvez por isso, já segura do que fez e do que fará pelo Brasil. Cumpre, porém, dar-lhe, principalmente, condições de preservação, e, portanto, de sobrevivência e evolução”.

O acadêmico Josué Montello, que presidiu os trabalhos da comissão que elaborou o plano de criação do Conselho e deste veio a ser o primeiro presidente, em seu discurso de posse, ao saudar o Marechal Castelo Branco, salientou que:

“Inspirado na idéia federativa, o novo órgão começa por levar em consideração, no panorama da cultura brasileira, a variedade regional consagrada pela federação política. Parte assim da peculiaridade local, numa Nação de dimensões continentais, para atingir a harmonia da variedade. Não há de impor uma política de cultura, ao sabor das planificações alusivas, senão que há de recolher de cada região do País as aspirações, tendências e tradições que motivarão essa política, na coordenação de um Plano Nacional”.

Para compor o novo Conselho, constituído inicialmente de 24 membros, convocou o Governo figuras representativas da cultura brasileira, distribuídas em torno de quatro câmaras: de Letras, Artes, Ciências Humanas e Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, além de uma Comissão de Legislação e Normas, a exemplo de organização

análoga do Conselho Federal de Educação.

Visando a atender ao desenvolvimento das atividades eventuais da Pasta da Educação, o Governo Federal estabeleceu, no mesmo decreto de criação do órgão, que o Plano Nacional de Cultura seria elaborado com previsão de recursos do Fundo de Ensino Primário, do Fundo de Ensino Médio e do Fundo Nacional do Ensino Superior, além de outras fontes, orçamentárias ou não, colocadas à disposição do Conselho Federal de Cultura com aquele objetivo. Posteriormente, por ter sido desaconselhada essa vinculação, deliberou o Governo tomar a iniciativa de prover, através de recursos outros, a assistência a ser dada aos órgãos e aos planos parciais de cultura, por intermédio do colegiado.

O Conselho Federal de Cultura é órgão normativo e de assessoramento do Ministro de Estado. São as seguintes, entre outras, as atribuições que lhe são conferidas: formular a política cultural do País; articular-se com os órgãos federais, estaduais e municipais, bem como as universidades, escolas e instituições culturais, para a coordenação e execução de programas culturais; cooperar para a defesa do patrimônio histórico e artístico nacional; promover campanhas nacionais que visam ao desenvolvimento cultural e artístico; estimular a criação de conselhos estaduais de cultura e propor convênios com esses órgãos, com vista ao levantamento das necessidades regionais e locais, e à integração da cultura no País; superintender cursos e exposições de cultura brasileira, no exterior, ouvido o Ministério das Relações Exteriores; elaborar o Plano Nacional de Cultura; examinar os planos parciais de trabalho elaborados pelos órgãos culturais do Ministério da Educação e Cultura; promover, em colaboração com os conselhos estaduais de cultura, exposições, espetáculos, conferências e debates, projeções cinematográficas e demais atividades correlatas, visando à difusão cultural e a um maior conhecimento das diversas

regiões brasileiras; promover e incentivar, através de convênios, exposições, festivais de cultura artística e congressos de caráter científico, literário e artístico.

Logo após sua instalação, cuidou o Conselho Federal de Cultura da implantação dos conselhos estaduais, por iniciativa de seu presidente junto aos governadores. Excetuando-se o então Estado da Guanabara e o de São Paulo, os demais não contavam em sua organização administrativa com órgão semelhante, guardadas as proporções ao Conselho Federal de Cultura.

Assim, de 22 a 24 de abril de 1968, foi possível a realização, na sede do Conselho Federal de Cultura, no Rio de Janeiro, da primeira reunião nacional dos conselhos estaduais de cultura. E desse encontro, entre outras providências adotadas, resultou a adoção do princípio de que os convênios com os estados, para atividades culturais, teriam audiência dos respectivos conselhos, impondo-se dessa forma a necessidade de criação desses órgãos nos estados onde até aquela data não tinham sido instituídos. Outra decisão importante desse conclave foi a recomendação no sentido de serem fundados os conselhos municipais de cultura, cabendo a estes a administração das casas de cultura, cuja criação consiste em uma das atividades específicas do Conselho Federal.

As casas de cultura estão assim conceituadas em suas finalidades e natureza de trabalho:

“As casas de cultura, constituídas de biblioteca, filmoteca, discoteca, sala de projeção e sala de exposições, devem ser abastecidas precipuamente pelas instituições nacionais de cultura, com a colaboração natural das nações interessadas em aprimorar o seu diálogo cultural com o Brasil”.

Os anais desse encontro se acham publicados no volume 10 do mensário *Cultura*, publicação do Conselho Federal de Cultura, oferecendo um panorama dos assuntos ali debatidos, com vista à

realidade cultural do País, das soluções aventadas aos seus problemas mais em foco, principalmente no que diz respeito à defesa e preservação do nosso patrimônio histórico e artístico.

A par do que representa o estímulo dado à criação dos conselhos estaduais, o Conselho Federal tem defendido a formação das secretarias estaduais de cultura, de vez que, na grande maioria das unidades federativas, a parte cultural ainda se acha adicta às secretarias de educação.

Mas, como bem sugere a própria nomenclatura do órgão — em sua abrangência nacional —, as atribuições do Conselho Federal de Cultura não se inferem apenas quanto aos aspectos de natureza normativa e de assessoramento, ao apreciar matéria de sua competência, em instância superior, ou ao fixar diretrizes à política nacional de cultura. Cabe também ressaltar a participação que vem empreendendo nas tarefas pertinentes à área de ação cultural do Ministério da Educação e Cultura, tais como o incentivo à criatividade intelectual e o estabelecimento de condições ao desenvolvimento das atividades culturais do País.

Em seu decênio de existência, que transcorre este ano, pode o Conselho Federal de Cultura apresentar uma apreciável folha de serviços, como se depreende deste ligeiro histórico. Sobressaem, entre outras, inúmeras proposições como a que foi dada, por exemplo, à reforma administrativa do Ministério da Educação e Cultura, ao sugerir a criação de uma Secretaria de Cultura, destinada a reunir os órgãos culturais do Ministério, com vista à implantação e à execução do Plano Nacional de Cultura.

Nos termos dessa proposição, o Conselho, como órgão normativo, cuidaria da elaboração do mencionado plano, acolhendo sugestões dos diversos setores com vista à unidade do programa, exprimindo seu conteúdo teórico. Deliberou-se, no entanto, ser mais conveniente instituir, numa primeira etapa, o

Departamento de Assuntos Culturais. Essa solução atendia, por certo, o que preconizava o Conselho, de vez que se operava a descentralização administrativa, com vista a uma ação mais direta da área cultural.

Outras atividades têm assinalado a presença do Conselho como órgão de assessoramento, ao apreciar assuntos submetidos à homologação do Ministro de Estado ou ao legislar sobre assuntos culturais, através de anteprojeto de leis levados à consideração do titular da Pasta e por este encaminhado ao Presidente da República para envio ao Congresso Nacional, ou, ainda, ao examinar circunstanciadamente matéria de interesse cultural, dependente de recursos de suas dotações, visando a aprovação de convênios com estados, municípios e entidades outras de interesse público, ouvidos os conselhos estaduais de cultura.

Outro aspecto a assinalar é o do entrosamento que vem mantendo com o Departamento de Assuntos Culturais, com vista a apreciar programas de natureza cultural, sobretudo aqueles referentes à preservação do nosso acervo histórico e artístico; a articulação com as universidades e associações culturais consideradas de utilidade pública, bem como a colaboração que vem emprestando às missões diplomáticas do País, e também estrangeiras, no sentido de comemorar eventos culturais de importância internacional.

No exato cumprimento das tarefas que lhe são inerentes, o Conselho Federal de Cultura tem participado de congressos, seminários, simpósios, reuniões internacionais, onde tem representado a cultura do País, como presente tem-se feito representar nas festividades cívicas nacionais, referentes à difusão das nossas manifestações culturais, de caráter comemorativo. É de justiça assinalar-se a assistência que vem sendo dada às instituições culturais que ao Conselho têm recorrido, ora na ajuda de publicações, ora em termos de equipamentos e de instalações, assim contribuindo

para sua organização e execução de planos de trabalho.

E vale destacar a execução de uma de suas atribuições específicas, estabelecida em seu regimento: a criação e implantação de casas de cultura, cujo número de unidades já ascende a mais de 20, distribuídas nas diversas regiões do nosso território, a saber: Rio Branco (AC); Manacapuru e Itacoatiara (AM); Castanhal, Santarém e Cametá (PA); Natal (RN); Lençóis e Santo Amaro (BA); Nova Friburgo e Petrópolis (RJ); Uberaba, Campo e Sabará (MG); Campo Grande (MT); Limeira e Araçatuba (SP) e Bagé (RS).

Evidentemente que, em tão diversificante atividade, o Conselho não se omitiria na faixa editorial. Assim, iniciando a execução de seu programa nessa área, deu curso à *Coleção Centenário*, com vista a registrar os centenários de nascimento de nossos mais destacados escritores. Foram editadas, nessa série, as obras completas de Graça Aranha e Afonso Arinos, e as obras seletas de Oliveira Lima.

Em prosseguimento a esse seu plano editorial, lançou, sucessivamente, obras das mais representativas, compatíveis com a sua chancela, procurando preencher lacunas de nossa bibliografia, tais como o *Atlas Cultural do Brasil*, obra de equipe e considerada de aspecto pioneiro; outra obra de autoria coletiva é a *História da Cultura*, projetada em cinco volumes, dos quais já foram lançados o primeiro e o segundo, em convênio com a Fundação Nacional de Material Escolar (FENAME).

Outra obra que merece registro especial, por constituir-se notável empreendimento editorial, dadas as suas peculiaridades de impressão, pois engloba culturas de estampas e desenhos, em cores, é a *Viagem Filosófica pelas Capitânicas do Grão-Pará, Rio Negro e Cuiabá*, escrita entre 1783 e 1792, de autoria do naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira, da qual foram lançados dois volumes, contendo a parte

iconográfica e texto. Este trabalho, que permaneceu inédito durante mais de 150 anos na Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional, é precursor dos grandes estudos científicos que só iriam desenvolver-se, no Brasil, durante o século passado. E outro lançamento importante foi o *Dicionário Bibliográfico Brasileiro* (reprodução fac-similar em sete volumes), de Sacramento Blake, considerado um dos clássicos de nossa bibliografia de referência.

Mas entre os vários lançamentos significativos do Conselho Federal de Cultura incluem-se também *Arte e Sociedade nos Cemitérios Brasileiros*, em dois volumes, de autoria de Clarival do Prado Valladares; *Desenvolvimento da Civilização Material no Brasil*, de Afonso Arinos de Mello Franco; *Ocupação Humana e Definição Territorial do Brasil*, de Manuel Diégues Júnior; *O Brasil no Pensamento Brasileiro*, de Djacir Menezes; *Países da Formação Administrativa do Brasil*, de Marcos Carneiro de Mendonça; *As Defesas da Ilha de Santa Catarina no Brasil Colônia*, de Oswaldo Cabral, em convênio com o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; *Mem de Sá*, de Herbert Wetzell; *Catálogo Temático* da obra do Padre José Maurício Nunes Garcia, de Clophie Pearson de Matos; *História da Formação em Fronteiras do Brasil*, de Teixeira Soares; *Um Diplomata na Corte de São Cristóvão*, de Roberto Mendes; *Panorama do Movimento Simbolista*, de Andrade Muricy, além de várias obras editadas e distribuídas através de convênio, tais como *Dicionário de Artes Plásticas*, de Roberto Pontual, *A Juventude de Machado de Assis*, de Jean-Michel Massa, e *Inventiva Brasileira*, de Clóvis da Costa Rodrigues (INL); *Marginados*, de Alberto Rangel, e *D. Pedro II*, de Pedro Calmon (Arquivo Nacional).

Ainda no setor editorial cumpre ressaltar a elaboração do *Calendário Cultural do Brasil*, que vem sendo apresentado a partir de 1976, e a publicação

periódica do *Boletim*, que documenta toda a atividade do órgão, além de reunir em suas páginas colaboração de destacadas figuras dos meios intelectuais do País.

No plano de publicações periódicas, o Conselho inicialmente lançou *Cultura*, que, a partir do seu número 40, foi convertida no *Boletim*, além da *Revista Brasileira de Cultura*, que circulou até o número 20.

Nestes dez anos de trabalho realizador, manifestado através do espírito público de seus integrantes, o Conselho Federal de Cultura tem estado atento a todos os problemas que lhe são inerentes, ora opinando sobre aquilo que lhe diz respeito na condição de órgão de assessoramento, ora fixando normas a serem cumpridas em defesa do nosso acervo de bens culturais, ora estimulando a criatividade intelectual através do apoio que dá a publicações periódicas, ou fazendo doação de prêmios, ora divulgando aspectos dos mais diversificados de nossa cultura, com o lançamento de obras que são largamente difundidas no País e no exterior.

Preferencialmente, porém, todas as atenções do Conselho vêm sendo voltadas no sentido de melhor esquematizar o plano de implantação das casas de cultura. Providências nesse sentido estão sendo objeto de exame do colegiado, com vista à elaboração de projeto de uma geografia cultural do Brasil, complementando trabalho já realizado na área da educação, com o ajuste de medidas no tocante aos aspectos regionais e locais, a fim de que se possa melhor situar a implantação de um sistema nacional de casas de cultura, através do qual se integrem, visando a uma contribuição conjunta, os poderes públicos no plano federal, estadual e municipal.

A cultura, como tivemos oportunidade de salientar no plenário do Conselho, é um bem comum de que todos participam, que nasce da contribuição

de todos, e que, por isso mesmo, a todos deve voltar. Claro que, se a cultura tem esse poder de nascimento — vamos dizer— à sombra de uma coletivização, ela comprova isso, de maneira tranqüila e histórica, através da sua maior oferta, que é, precisamente, a natureza. Um dos melhores arquitetos ingleses contemporâneos, por coincidência também um excepcional crítico de artes plásticas, Saarine, costuma dizer que as formas naturais de arte começam com a natureza, as formas plásticas e musicais; sobretudo — acrescenta — as formas plásticas. Mas essa cultura que se oferece assim, à sombra de Deus, desde o primeiro dia teria que ser confiada e entregue ao homem, que começa a realizá-la antes que o seu próprio cérebro, a sua própria sensibilidade ou todas as suas realizações psicológicas o fizessem através da mão. A mão, já diziam os velhos sociólogos da década de 40 ou 50, é um instrumento artesanal insubstituível. E, como lembrava o nosso inesquecível Berdiaev, sendo a base da cultura, é a fonte da própria técnica.

